



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto,46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2386

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**Aprova os Quadros de
Detalhamento da Despesa –
QDD para o exercício de 2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI Nº
1824 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

DECRETA:

Art. 1º – Ficam aprovados, na forma de anexos, os Quadros de
Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2022,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 03 de janeiro de 2022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA**